



*Prefeitura Municipal de Ibiraçu
Estado do Espírito Santo*

**RELATÓRIO DE GESTÃO
DO MUNICÍPIO DE IBIRACU-ES
UG: PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRACU-ES
REFERENTE AO EXECÍCIO DE 2021**

O presente relatório compõe a Prestação de Contas da UG Prefeitura Municipal de Ibiraçu-ES, relativo ao exercício financeiro de 2021, conforme dispõe o Anexo III da IN. 068/2020.

Para elaboração do presente relatório, foram extraídas informações constantes na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO de 2021 na Lei Orçamentária Anual – LOA de 2021; nas Demonstrações Contábeis do Município além dos relatórios exigidos pela Lei Complementar 101/2000 - LRF (Relatório Resumido de Execução Orçamentária e Relatório de Gestão Fiscal), também referentes ao exercício financeiro de 2021.

Da análise dos documentos supracitados conclui-se:

I - DESPESA FIXADA E EXECUTADA

O valor total da despesa fixada da UG Prefeitura foi da ordem de **R\$ 28.056.900,00 (vinte e oito milhões, cinquenta e seis mil e novecentos reais)** sendo que no decorrer do exercício de 2021 a mesma teve seu valor acrescido, mediante créditos adicionais suplementares, gerando uma despesa autorizada de **R\$ 39.168.026,73 (trinta e nove milhões, cento e sessenta e oito mil, vinte e seis reais e setenta e três centavos)**, sendo que dos créditos adicionais abertos, R\$ 3.666.770,57 (três milhões, seiscentos e sessenta e seis mil, setecentos e setenta reais e cinquenta e sete centavos) foram abertos excesso de arrecadação, R\$ 1.800.000,00 (um milhão e oitocentos mil reais) por operação de crédito, R\$ 2.325.697,63 (dois milhões, trezentos e vinte e cinco mil, seiscentos e noventa e sete reais e sessenta e três centavos) foram abertos por recursos de convênio, R\$ 3.371.513,39 (três milhões, trezentos e setenta e



Prefeitura Municipal de Ibiraçu

Estado do Espírito Santo

um mil, quinhentos e treze reais e trinta e nove centavos) foram abertos por superávit financeiro, R\$ 52.854,86 (cinquenta e dois mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e seis centavos) foram abertos por anulação para suplementação de outra UG, R\$ 10.637.018,99 (dez milhões, seiscentos e trinta e sete mil, dezoito reais e noventa e nove centavos) foram abertos por suplementação/anulação dotação, conforme consignadas na Lei Orçamentária Anual da própria Unidade Gestora da Prefeitura de Ibiraçu, conforme a seguir demonstrado:

DISCRIMINAÇÃO	VALOR – R\$
Despesa fixada	28.056.900,00
Créditos adicionais	11.111.126,73
(+) Excesso de Arrecadação	3.666.770,57
(+) Operação de Crédito	1.800.000,00
(+) Recursos de Convênios	2.325.697,63
(+) Superávit Financeiro	3.371.513,39
(-) Anulação para Suplementação de outra UG	(52.854,86)
(+) Suplementação	10.637.018,99
(-) Anulações	(10.637.018,99)
Despesa total autorizada	39.168.026,73

Fonte: Balanço Orçamentário - anexo 12 – .

Em relação à despesa fixada na Lei de Orçamento para o exercício de 2021 bem como nos créditos adicionais abertos, observa-se que houve uma economia na execução da mesma da ordem de R\$ 975.881,08 (novecentos e setenta e cinco mil, oitocentos e oitenta e um reais e oito centavos), conforme demonstramos a seguir:

DISCRIMINAÇÃO	VALOR – R\$
Despesa total autorizada	39.168.026,73
Despesa empenhada	36.911.805,30
Economia na execução da Despesa	2.256.221,43

Fonte: Balanço Orçamentário - anexo 12 – .

Quando comparado o montante da receita arrecadada com o montante da despesa realizada, nota-se que houve um superávit na execução orçamentária do exercício de 2021 da ordem de **R\$ 18.957.107,06 (dezoito milhões, novecentos e cinquenta e sete mil, cento e sete reais e seis centavos)**,



Prefeitura Municipal de Ibiraçu

Estado do Espírito Santo

evidenciando que o município arrecadou mais do que realizou de despesa no exercício. Aliás, este é um dos princípios elencados na Lei de Responsabilidade Fiscal, ou seja, o equilíbrio fiscal. Da análise do balanço patrimonial do exercício de 2020, podemos constatar que o superávit financeiro total gerado pela Prefeitura foi de **R\$ 7.014.561,37 (sete milhões, quatorze mil, quinhentos e sessenta e um reais e trinta e sete centavos)**, valor este suficientemente capaz de cobrir o montante da despesa orçamentária executada no exercício de 2021, conforme demonstrado no quadro abaixo:

DISCRIMINAÇÃO	VALOR – R\$
Receita Total Arrecadada	55.868.912,36
Despesa Total Realizada	36.911.805,30
Superávit Orçamentário em 2021	18.957.107,06
Superávit Financeiro de 2020-PCA	7.014.561,37
(=)Saldo Líquido para cobertura de despesas orçamentária	25.971.668,43

Fonte: Balanço Orçamentário - anexo 12 -

Em relação à despesa realizada durante o exercício de 2021, observa-se que o valor total empenhado foi da ordem de **R\$ 36.911.805,30 (trinta e seis milhões, novecentos e onze mil, oitocentos e cinco reais e trinta centavos)**, sendo a mesma despendida nas seguintes funções de governo:

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRACU

DESPESA POR FUNÇÃO DE GOVERNO

DESPESAS POR FUNÇÃO DE GOVERNO	VALOR EM R\$
JUDICIÁRIA	354.295,89
ADMINISTRAÇÃO	8.279.298,49
SEGURANÇA PÚBLICA	7.172,36
ASSISTÊNCIA SOCIAL	4.540.769,22
EDUCAÇÃO	11.773.902,26
CULTURA	34.580,00
URBANISMO	5.412.003,28
HABITAÇÃO	551.559,35
SANEAMENTO	1.655.967,66
GESTÃO AMBIENTAL	115.102,43
AGRICULTURA	1.257.015,48
ENERGIA	2.873.738,88
TRANSPORTE	56.400,00
DESPORTO E LAZER	0,00
TOTAL DAS DESPESAS REALIZADAS	36.911.805,30

Fonte: Balanço Orçamentário - anexo 13 -



Prefeitura Municipal de Ibiraçu

Estado do Espírito Santo

As Funções de Governo com maior aplicação de recursos no exercício foram a de "Educação" com **R\$ 11.773.902,26** seguida pela "Administração" com **R\$ 8.279.298,49** do total empenhado, respectivamente.

II - RECEITA PREVISTA E ARRECADADA

Ao final do exercício financeiro observa-se que ocorreu um superávit na arrecadação da ordem de **R\$ 19.273.912,36 (dezenove milhões, duzentos e setenta e três mil, novecentos e doze reais e trinta e seis centavos)**, conforme demonstrativo abaixo:

DISCRIMINAÇÃO	VALOR – R\$
Receita Orçada Prevista	36.595.000,00
Receita Arrecadada	55.868.912,36
Superávit de Arrecadação	19.273.912,36

Fonte: Balanço Orçamentário - anexo 12 -.

Apesar do superávit gerado na previsão de arrecadação em relação ao valor efetivamente arrecadado, a Prefeitura Municipal de Ibiraçu não realizou despesas que supere o montante arrecadado no exercício, fato este que podemos constatar da análise dos demonstrativos da PCA de 2021.

III - RESTOS A PAGAR

Como se pode observar dos demonstrativos contábeis da despesa, do total da despesa executada do exercício de 2021 de **R\$ 36.911.805,30** (trinta e seis milhões, novecentos e onze mil, oitocentos e cinco reais e trinta centavos), **R\$ 31.212.337,84** (trinta e um milhões, duzentos e doze mil, trezentos e trinta e sete reais e oitenta e quatro centavos) foram pagos no próprio exercício, sendo gerado o montante de **R\$ 5.699.467,46** (cinco milhões, seiscentos e noventa e nove mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e quarenta e seis centavos) de restos a pagar do exercício, totalizaram o montante de **R\$ 1.866.629,93** (um milhão, oitocentos e sessenta e seis mil, seiscentos e vinte e nove reais e



Prefeitura Municipal de Ibiraçu

Estado do Espírito Santo

noventa e três centavos) de restos a pagar inscritos no exercício e de exercícios anteriores, conforme a seguir demonstrado:

DISCRIMINAÇÃO	VALOR
Despesa empenhada	36.911.805,30
(-)Valor pago no exercício	31.212.337,84
(=)RP Processado do Exercício	678.933,24
(=) RP Não processado do Exercício	5.020.534,22
Valor do RP do exercício	5.699.467,46
Saldo de RP de Exercícios Anteriores	29.446,28
Total dos Restos a Pagar Geral	5.728.913,74

Fonte: Balanço Patrimonial

IV. 4 LIMITE DE GASTOS COM O LEGISLATIVO MUNICIPAL (Art. 59, VI LC 101/2000).

Os gastos com o Legislativo Municipal no transcorrer do exercício de 2021 somaram o montante de **R\$ 1.569.874,57** (um milhão, quinhentos e sessenta e nove mil, oitocentos e setenta e quatro reais e cinquenta e sete centavos), sendo que o valor repassado pelo município ao legislativo municipal foi de **R\$ 1.650.661,57** (um milhão, seiscentos e cinquenta mil, seiscentos e sessenta e um reais e cinquenta e sete centavos) correspondente aproximadamente a 7,00% das receitas tributárias e das transferências previstas no § 5º do Art. 153 e nos Arts. 158 e 159 da Constituição Federal arrecadadas no exercício de 2020, estando, desta forma, dentro do limite constitucional de 7,00% (sete por cento) previsto no inciso III, art. 29-A da Constituição Federal de 1988. Do valor repassado ao legislativo, foram devolvidos aos cofres do município a importância de R\$ 28.688,04 (vinte e oito mil, seiscentos e oitenta e oito reais e quatro centavos).

CONCLUSÃO:

De acordo com as exigências constantes no Anexo III - B da Instrução Normativa nº. 068/2020, encerramos o exercício financeiro de 2021, conscientes do dever cumprido.



Prefeitura Municipal de Ibiraçu

Estado do Espírito Santo

No que se refere ao cumprimento dos programas previstos na LOA em compatibilidade com a LDO e PPA, evidenciamos que as metas e prioridades da administração foram atingidas em sua grande maioria, sendo que as metas não cumpridas, tiveram como principal fato motivador, a frustração na previsão de arrecadação de determinadas receitas vinculados ao cumprimento das metas estabelecidas.

Por fim, afirmamos com convicta certeza que buscamos a melhor integração das atividades administrativas com as necessidades básicas dos cidadãos do município.

Assim, buscamos aplicar os recursos financeiros municipais pautados nos princípios insculpidos na Constituição Federal, aplicando os valores constitucionais mínimos em educação e saúde, com propósito de atender as necessidades da população.

A Administração proferiu suas atividades *erga omnes*, não houve no exercício financeiro, distinção no atendimento, todos os municíipes foram atendidos de forma igualitária e uniforme.

Procedemos ainda vasto trabalho de aperfeiçoamento e reciclagem dos Servidores Públicos Municipais, observando a área de atuação de cada um em separado, para que o Município amplie a qualidade e eficiência dos serviços prestados, aperfeiçoando e dotando de eficácia os trabalhos a serem executados nos exercícios financeiros vindouros.

Podemos concluir com soberba precisão que procedemos a um controle interno das atividades administrativas de forma a garantir a todos a satisfação dos interesses de ordem social.

Ibiraçu – ES, 15 de março de 2022.

DIEGO KRENTZ
Prefeito Municipal